

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Nos termos do art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021, apresentam-se as justificativas para a escolha do contratado Inteligência em Manutenção de Frota Ltda, CNPJ 53.268.648/0001-00.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social: Inteligência em Manutenção de Frota Ltda

CNPJ: 53.268.648/0001-00

Contato: financeiro@imfm.com.br / (47) 99129-1396

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A Inteligência em Manutenção de Frota Ltda é a única empresa no mercado nacional que desenvolve e aplica capacitação técnica voltada especificamente para fiscais de contrato, gestores municipais e equipes operacionais que atuam na fiscalização de contratos de manutenção da frota pública.

A escolha é justificada pelos seguintes fatores:

- a) Exclusividade do conteúdo: metodologia própria desenvolvida especificamente para o setor público municipal, sem equivalente no mercado;
- b) Corpo docente especializado: consultores com formação técnica e experiência comprovada em gestão automotiva, gestão de frotas e direito administrativo aplicado a contratos públicos;
- c) Aderência legal: o treinamento atende expressamente ao art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige capacitação prévia do fiscal de contrato para o objeto fiscalizado;
- d) Certificação: os participantes recebem certificado de participação e material técnico aplicável imediatamente à rotina de fiscalização.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por inscrição é o preço público e padronizado cobrado pela organizadora para todos os participantes desta edição do evento, sem possibilidade de variação ou negociação.

O preço é compatível com o mercado de eventos de capacitação técnica especializada para o setor público, considerando a carga horária de 8 (oito) horas, o material técnico incluso (checklists, referências de mercado) e o certificado de participação.

O valor total da contratação é inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11), configurando dispensa de licitação.

4. COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada apresentou os seguintes documentos de habilitação, constantes dos autos:

- Contrato Social ou equivalente;
- Certidão Negativa de Débitos Federais (CND/PGFN-RFB);
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência;
- Consulta ao CEIS/CNEP (CGU).
- Certidão Negativa Estadual.
- Certidão Negativa Municipal.

Município de [Nome do Município], [dia] de [mês] de 2026.

[Nome do(a) Responsável]

[Cargo]

[Cargo/Função]

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.